

**PORTARIA N.º 6755, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Luiz Vicente Batista"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme solicitação através do Memorando n.º 103/2012, da Secretaria de Obras, **Concede** férias regulamentares, no período de 02 de Maio à 31 de Maio de 2012, ao Servidor Municipal **Luiz Vicente Batista**, ocupante do Cargo de Operário, matrícula n.º 151, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.04.2011 a 01.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Internino de Administração  
e Planejamento.